



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROTOCOLO		
Recebido em 02/10/2026 Registrado sob o nº bb4349a1 Sessão de 05/10/2026 Funcionário	Indicação	35/2026 N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. Tereza Moreira - presidente		

INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal, Juliano Miranda –

Guga, ouvido o Plenário na forma regimental, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde Jorge Cafure Junior, que seja avaliada a possibilidade de disponibilização de servidor da Secretaria Municipal de Saúde, com formação em Psicologia, para atuar junto ao Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – IFMS, Campus Jardim. A presente indicação tem como fundamento solicitação encaminhada a esta Casa de Leis pelo Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – Campus Jardim, que apresentou a necessidade de contar com um profissional da área de Psicologia para prestar suporte e acompanhamento às demandas da comunidade acadêmica. Sabemos que o Município de Jardim já mantém uma importante parceria com o IFMS, contribuindo em ações como o transporte dos estudantes por meio do ônibus e o fornecimento de lanche, iniciativas que demonstram a atenção do Poder Público Municipal com a educação e com os alunos da instituição. Nesse sentido, considerando a parceria já existente entre o Município e o Instituto, entendemos que também poderia ser avaliada a possibilidade de disponibilização de um profissional de Psicologia da Secretaria Municipal de Saúde para atender às demandas do Campus Jardim, observadas, naturalmente, a disponibilidade do quadro de servidores e as condições administrativas e legais para a formalização dessa colaboração. Atualmente, diante do crescimento do número de estudantes e das demandas apresentadas pelo Campus, a presença de um profissional de Psicologia poderá contribuir para o acolhimento, a orientação e o acompanhamento de estudantes, professores e servidores técnico-administrativos, além do desenvolvimento de ações de prevenção e promoção da saúde mental. A atuação desse profissional poderá ainda auxiliar na identificação de situações que necessitem de acompanhamento especializado, bem como nos encaminhamentos adequados à rede de atendimento do Município, fortalecendo a integração entre as políticas públicas de saúde e educação. Trata-se, portanto, de uma iniciativa que poderá ampliar uma parceria que já vem sendo desenvolvida entre o Município e o IFMS, oferecendo mais uma forma de apoio à comunidade acadêmica e contribuindo para um ambiente educacional mais acolhedor e saudável.

Contamos com o atendimento de nossa proposição, bem como com a aprovação dos Nobres Pares.





CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

Sala das Sessões, 05 de Outubro de 2026

Ver. Tereza Moreira - presidente
Presidente(a) - PSDB

